

MM. Juíz:-

Em cumprimento a r. decisão/despacho proferido dos autos em tela, mencionada no Ofício s/nº de 16/06 /2023, venho por este, informar-lhe que verificando os livros de Registro de Imóveis existentes a meu cargo, **em nenhum deles verifiquei constar bens imóveis registrados em nome da falida Filmor Comercial Ltda, CNPJ.11.857.597/0001-01**. Outrossim, cumpre informar-lhe que revendo os referidos livros, verifiquei constar a existência de registro tão somente em nome da pessoa física do representante da falida, sr. Rafael Filla Moraes, CPF.035.404.089-83, no qual consta em referidos livros, como possuidor dos direitos sob um único bem imóvel, constituído pelo Lote de terras nº 07, da quadra nº 06, com a área de 450,00m2, sito no Jardim Portal das Flores II, nesta cidade e comarca, contendo benfeitorias, objeto da matrícula nº 25.809, deste ofício.

At. te

Márcio Toni Soares Cabral

Escrevente Juramentado

2º RI - Arapongas/PR.

